

PROJETO BÁSICO

Inexigibilidade de Licitação pelo Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, art. 21.

Unidade Demandante	PRE
Objeto	Participação de 4 (quatro) profissionais da EPL no Curso "Secretaria de Governança Corporativa (38ª edição)".
Justificativa	<p>A Secretaria de Governança é responsável pelo sustentáculo das ações desenvolvidas pelos agentes da governança e, com isso, contribui para que o sistema de governança funcione efetivamente. É importante que a secretaria de governança possa agir com liberdade, autonomia e imparcialidade necessárias para a interação entre os órgãos de governança, além de ter que agir com diplomacia, pois muitas vezes alinha as expectativas dos diversos agentes de governança da empresa. A referida Secretaria deve estar sempre atualizada com que existe de mais avançado em relação às melhores práticas de governança, uma vez que atua em todo o sistema de governança, tratando de assuntos estratégicos, sinalizando as boas práticas de Governança Corporativa com os membros do Conselho de Administração e apoiando as intermediações entre o conselho de administração e gestão, o que exige especialização e dedicação, envolvendo um escopo ampliado de capacitação técnica, de ferramentas e relacionamentos. O curso pleiteado tem como objetivo principal capacitar os participantes a praticarem as melhores práticas de governança corporativa nas organizações, além de apresentar o escopo ampliado da secretaria de governança e sua contribuição para a eficácia e manutenção das melhores práticas, discutir os modelos de secretaria e seu posicionamento na estrutura organizacional, instruir como identificar as funções, responsabilidades, funcionamento e relacionamentos da secretaria com todos os agentes da governança, identificar o perfil e a competência dos profissionais responsáveis por essa atividade e auxiliar na implementação de um plano de secretaria do sistema de governança. Conforme art.12, inciso I, do Regimento Interno dentre as atribuições do Gabinete da Presidência, podemos citar: supervisionar e coordenar as atividades de atendimento aos órgãos colegiados (Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Assembleia Geral de Acionistas) e prestar o apoio técnico e administrativo aos órgãos colegiados (Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Assembleia Geral de Acionistas). Ainda, de acordo com o art.12, inciso II, do Regimento Interno, dentre outras atribuições da Assessoria Técnica da Presidência, podemos citar: interagir com as Diretorias e seus Assessores, com as Gerências e com demais agentes internos e externos, com vistas a colher informações que subsidiem a atuação do Diretor-Presidente; assessorar as unidades da Presidência, com vistas ao alinhamento das matérias com as deliberações da Diretoria Executiva; exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Diretor-Presidente; assessorar no planejamento, alinhamento e monitoramento da gestão estratégica das atividades da Presidência e assistir ao Diretor-Presidente nas ações afetas à sua área de atuação. Conforme justificativa apresentada pelos participantes e chancelada pela chefia</p>
	<p>imediate, o curso solicitado está em consonância com as atividades desenvolvidas por eles, especialmente quanto aos trabalhos realizados junto aos Órgãos Colegiados que compõe esta empresa. A metodologia utilizada será uma jornada do conhecimento, onde o aluno passará por uma jornada de aprendizado que será dividida em 3 (três) etapas para que tenha uma experiência completa. As etapas são as seguintes: atividades on-line; encontros on-lines e módulos presenciais. O público-alvo desta capacitação são os executivos que apoiam a governança das organizações, como secretários de conselho de administração e de comitês, diretores e gerentes de governança. Da perspectiva dos resultados ao qual o mapa estratégico da EPL está alinhado, a ação de capacitação proposta atenderá os seguintes conceitos de atributo de valor: celeridade, transparência, pessoas, credibilidade, integridade e ética. A capacitação proposta atenderá também aos seguintes temas estratégicos dentro de governança: garantir o alinhamento da estrutura organizacional à estratégia, garantir uma cultura organizacional com foco em resultado, garantir a efetividade da comunicação interna e garantir a compatibilidade entre os marcos legais e as atividades desenvolvidas. A referida capacitação encontra guarida, ainda, nas diretrizes fixadas no Planejamento Estratégico da</p>

	<p>EPL, especialmente no item 9 – Pessoas, que tem como um de seus objetivos “desenvolver competências na quantidade adequada e com tempestividade”. Além de desenvolver a política de gestão de pessoas contemplando, dentre outros, a “capacitação” como um de seus pilares. É de fundamental importância para a Empresa de Planejamento e Logística S.A – EPL manter seu corpo técnico atualizado, qualificado e capacitado para desenvolvimento de suas funções, visando o alcance dos resultados a ele impostos.</p>
<p>Escolha da Contratada</p>	<p>O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) é uma organização sem fins lucrativos, referência nacional e internacional em governança corporativa. O instituto contribui para o desempenho sustentável das organizações por meio da geração e disseminação de conhecimento das melhores práticas em governança corporativa, influenciando e representando os mais diversos agentes, visando uma sociedade melhor. Anteriormente chamado de Instituto Brasileiro de Conselhos de Administração (IBCA), foi fundado em 27 de novembro de 1995, por um grupo de 36 pioneiros e idealizado pelo administrador de empresas Bengt Hallqvist e pelo professor e consultor João Bosco Lodi, nasceu com a ideia de fortalecer a atuação dos conselhos de administração – órgão de orientação, supervisão e controle nas empresas. Com o passar do tempo, as preocupações da governança corporativa se ampliaram para questões de propriedade, diretoria, conselho fiscal e auditoria independente, dentre outros. Para refletir essa evolução, em 1999 a nomenclatura mudou para Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), em São Paulo. O IBGC desenvolve programas de capacitação e certificação profissionais, eventos e também atua regionalmente nos estados de Ceará, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Tem como propósito uma governança corporativa melhor para uma sociedade melhor, tendo como base os seguintes valores: proativismo, diversidade, independência e coerência. Sendo uma organização dedicada à promoção da governança corporativa, o referido Instituto adota os princípios da governança corporativa – transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa – em suas próprias atividades, assim como segue as recomendações do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa. O IBGC lançou a primeira edição do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa em 1999. Atualmente em sua 5ª edição, o código consolidou-se como um documento de referência: apresenta recomendações das melhores práticas de governança com o objetivo de contribuir para a evolução da governança corporativa das empresas e demais organizações. Em 2016, foi lançado o Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas. Focado nas sociedades anônimas de capital aberto e desenvolvido pelo Grupo de Trabalho (GT) Interagentes sob a liderança do IBGC, o documento foi incorporado à regulação e tornou-se o primeiro código de governança aplicável a todas as companhias listadas na bolsa de valores. O código tornou-se também o primeiro documento do mercado de capitais brasileiro a seguir o modelo “pratique ou explique”, considerado o vetor do desenvolvimento da governança corporativa em diversos países. Ao longo de sua história, o IBGC consolidou-se como um <i>think tank</i>, ou seja, um centro independente de pesquisa e disseminação de conhecimento sobre governança corporativa, referência no Brasil e em outros países, em especial na América Latina. Atualmente, o IBGC hospeda as atividades da Global Reporting Initiative (GRI) no Brasil, integra a rede de Institutos de Gobierno Corporativo de Latíno America (IGCLA) e o Global Network of Director Institutes (GNDI), grupo que congrega institutos relacionados à governança e conselho de administração ao redor do mundo. O IBGC oferece as melhores opções de cursos para os profissionais de alta gestão, que querem ampliar seu conhecimento para poderem solucionar os desafios da governança corporativa. São diversos programas de capacitação, com viés prático – além dos cursos, palestras, fóruns e <i>workshops</i> – que possibilitam formação, informação, interação entre os participantes, aprimoramento de conhecimento e padrão superior de educação continuada. Para que a experiência e os conteúdos dos cursos de governança sejam aproveitados de forma completa, o IBGC criou trilhas de formação composta por três eixos distintos, mas complementares, para todo o portfólio de cursos disponíveis, além de eventos complementares. As trilhas proporcionam o entendimento do complexo sistema de governança, do papel do executivo, do conselho de administração e dos benefícios da governança. O IBGC possui essas trilhas que permitem aos interessados seguirem uma ordem lógica de aprendizado para que tracem uma trajetória de conhecimento. Dessa maneira, executivos, conselheiros e acionistas terão as melhores ferramentas para desempenhar suas funções com excelência. A metodologia consiste em programas com dinâmicas relacionadas aos diversos temas da governança corporativa, tais como simulações</p>



de reuniões de conselho de administração, discussão de casos práticos, participação de debate e depoimentos e entrevistas com especialistas.			
Identificação dos participantes			
Quantidade	Participante(s)	Lotação	Matrícula
4	Marina Figueiredo Holanda Amantéa	GAB/PRE	3353971
	Natália Alves Carvalho	GAB/PRE	1593421
	Joseandra Oliveira Beche	GAB/PRE	1968234
	Samyla Mileide Fernandes Freitas	GAB/PRE	2101235
Dados do Evento			
Curso: Secretaria de Governança Corporativa (38ª edição)			
Data de realização: 27/05, 25/06 e 23/07/2020 (on-line) e 26/08 e 27/08/2020 (presencial).		Carga horária: 16 horas (presencial) e 04 horas (on-line)	
Local de Realização: Sede do IBGC - Av. das Nações Unidas nº 12551- Edifício World Trade Center (WTC) - 21º andar - São Paulo - SP - CEP: 04578-903.			
Custo		Recursos Orçamentários	
Individual	R\$ 4.207,50 (quatro mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos). O valor da inscrição individual era de R\$ 4.675,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais), para não associados. Tendo em vista que para cada 3 (três) inscrições ou mais efetuadas pela mesma empresa, o IBGC concede 10% de desconto e que a EPL deseja inscrever 4 (quatro) profissionais, o valor individual da inscrição passa a ser R\$ 4.207,50 (quatro mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos).	Correrão no presente exercício e serão alocados pela Gerência de Finanças.	
Total	R\$ 16.830,00 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta reais). Correspondendo a 4 (quatro) inscrições pagas, conforme desconto de 10% concedido pelo IBGC.		
Dados da Instituição/entidade executora do evento			
Instituição (razão social): Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC			
CNPJ: 01.082.331/0001-80			
Banco: Itaú (341)	Agência: 8495-6	Conta corrente: 09271-3	
Endereço da Instituição: Sede do IBGC - Av. das Nações Unidas nº 12551- Edifício World TradeCenter (WTC) - 21º andar - São Paulo - SP - CEP: 04578-903.			
E-mail: flavia.lacerda@ibgc.org.br		Telefone: (11) 3185-4219 (Flávia Lacerda)	
Forma e dados para pagamento			
A forma de pagamento dar-se-á via Nota de Empenho e ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal/fatura no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados depois do ateste da Unidade Competente, sendo feita a retenção de tributos e contribuições, na forma da lei.			
Obrigações da EPL			
Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto; rejeitar no todo ou em parte os serviços em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada; efetuar o pagamento nas condições pactuadas.			
Obrigações da Contratada			
Prestar os serviços nas condições pactuadas, manter as condições de escolha e habilitação; arcar com os custos operacionais da prestação dos serviços; responder por eventuais danos causados à EPL e seus colaboradores na execução dos serviços.			
Penalidades			
Em casos de descumprimento dos serviços e prazos, a Contratada estará sujeita às penalidades previstas no Regulamento Interno de Gestão e Fiscalização da EPL.			



Manifestação da Unidade Responsável

A consideração da Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação, para, concordando, submeter o presente Projeto Básico ao Diretor de Gestão, **para aprovação**.

Brasília, 15 de maio de 2020.

VIVIANE PAULA SANTOS ROCHA
Coordenadora de Estratégia e Desenvolvimento Humano

Concordo com a contratação na forma art. 21 do Regulamento de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da Empresa de Planejamento e Logística S.A., e com a Resolução nº 03 de 30/10/2019, submeto ao Diretor de Gestão **para aprovação e trâmites subsequentes**, com dispensa de oitiva do órgão jurídico.

Brasília, 15 de maio de 2020.

GRASIELLE DE OLIVEIRA ABRANTES
Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação.

Aprovação da Autoridade Competente

Aprovo o Projeto Básico.

Brasília, 19 de maio de 2020.

MARCELO GUERREIRO CALDAS
Diretor de Gestão